



Caçu/GO, 04 de setembro de 2025.

Senhor Vereador Presidente:

Através deste, com os cumprimentos indispensáveis, VENHO, até Vossa Senhoria, em razão da recepção do Ofício nº 174/2025 Gab / Pres., datado de 02 de setembro de 2025, onde, além das justificativas do envio, solicita informações para viabilização de abertura de processo administrativo, responder o seguinte:

No acima identificado ofício há 3 indagações às quais Vossa Senhoria solicita resposta, a seguir manifesto sobre cada uma delas.

Quanto a indagação “1”: O aparelho de telefonia fixa que servia ao meu gabinete, esclareço que desde o início da legislatura o aparelho não funcionava, fato comunicado a Vossa Senhoria verbalmente, tendo o mesmo sido retirado do gabinete sem que eu possa afirmar por quem. Após isso, houve comunicação verbal da minha assessora, Gabrielly, ao servidor Wastor, para que o aparelho fosse reinstalado, porém referida solicitação até esta data não foi atendida. Assim, entenda pela afirmação “levou o meu” como sinônimo de “retirado / desinstalado e não retornado / reinstalado no gabinete de meu uso nesta Casa”.

Quanto a indagação “2”: Impossível afirmar data e hora que o aparelho foi retirado de meu gabinete, porque eu não estava presente, somente notei a falta dele e, em razão de estar o aparelho com defeito e de ter havido comunicação verbal sobre o fato, presumi que a Câmara havia tomado a providência de retirar para consertar e ou substituir.

Quanto a indagação “3”: Como já dito acima, em resposta a indagação “1”, a comunicação se deu verbalmente a Vossa Senhoria e a pessoa de Wastor, ante a pequena relevância e a natural solução esperada. Com certeza o departamento da Câmara responsável pela reparação / substituição do aparelho pode dar maiores explicações sobre o assunto. A ausência de comunicação via telefonia fixa ao gabinete de meu uso, é fato constatado por todos dessa Casa de Leis que tentam fazer comunicação ao gabinete por essa via.

Pelo exposto, previamente entendo, contrariando a manifestada intenção de Vossa Senhoria, não existir justa causa para abertura de processo administrativo, todavia a Vossa Senhoria está entregue a decisão, ante as atribuições inerentes a seu cargo.

Em proveito desta oportunidade, reitero o pedido de recolocação de aparelho de telefonia fixa em plena condições de uso no gabinete de meu uso na sede da Câmara Municipal.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

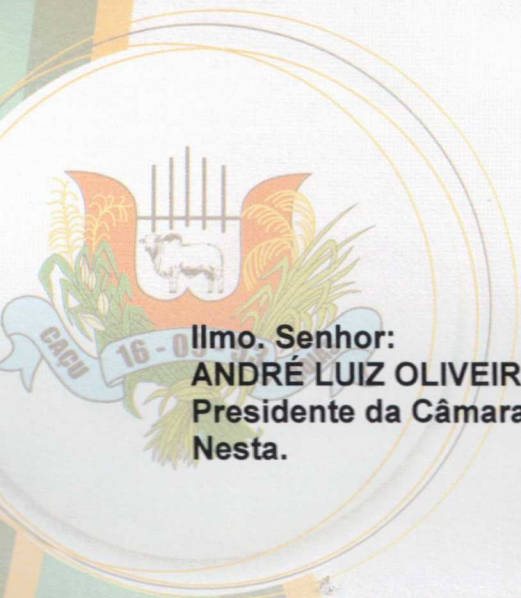
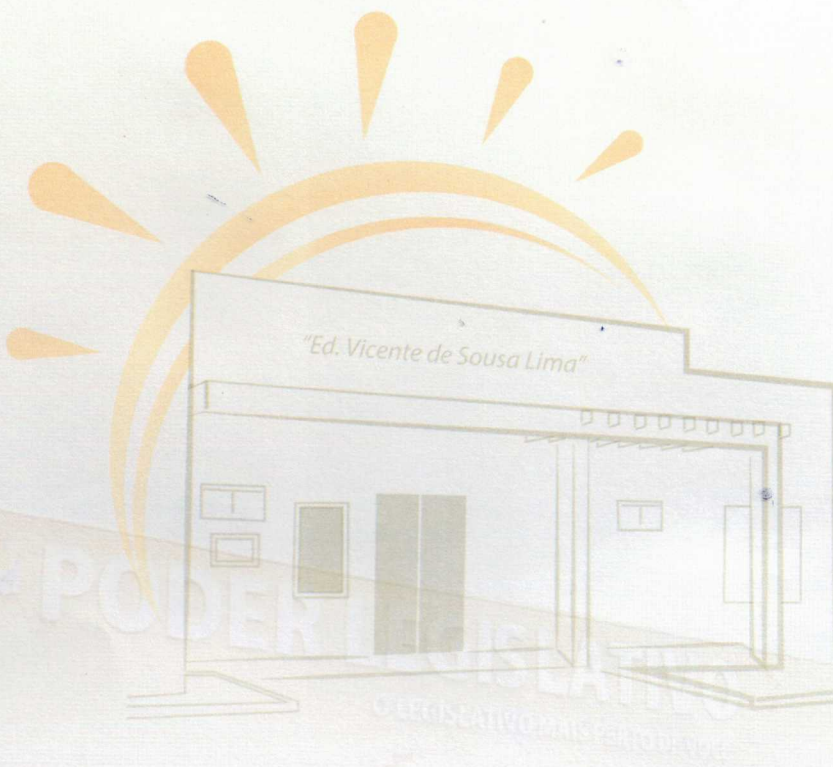
Sem mais, reiteramos protestos de distinto respeito e inigualável consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO BESSA:00249
290189

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
BESSA:00249290189
Dados: 2025.09.04
13:41:48 -03'00'

Vereador ALESSANDRO BESSA



Ilmo. Senhor:
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente da Câmara
Nesta.

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40